



Description:

The NDF (Non Deliverable Forward) is known to be a currency forward contract, where the notional amount is never exchanged. The notional amount, deadline and rate are all agreed at the time of the negotiation. Its settlement is defined by the difference between the contracted rate and the "PTAX venda" (released by the Central Bank) of D-1 on the settlement date. There is also the possibility of repurchasing the transaction at any time, with the adjustment being made by the difference between the contracted rate and the rate negotiated on the repurchase date.

The product is recommended in scenarios where there is a high exchange rate volatility, hence being widely used by importers and exporters as a **hedging instrument**.



Product Properties:

- Flexibility: values and deadlines according to the client's needs.
- No minimum values or deadlines for the operations.
- There is no physical delivery of the currency. Settlement by financial adjustment.
- Risk of a negative adjustment. If it is positive, then there is the incidence of income tax.



Benefits:

- Protection against fluctuations in the contracted currency.
- Predictability in the company's cash flow.
- High liquidity, enabling early settlements.
- No daily adjustments.



Risks:

If Active/Passive NDF:

- Interest rate risk: High.
- FX risk: High.
- Liquidity risk: Medium.

If "Linked" NDF:

- Interest rate risk: Medium.
- FX risk: Medium.
- Liquidity risk: Low.



Regulation:

- Operations are regulated by the Nº 2.873 and Nº 3.505 of the CMN Resolutions and are registered on CETIP.
- NDF operations are formalized through: Signature of a General Derivatives Contract (CGD); updated API/Suitability; Compensation Agreement (if linked).



Taxation:

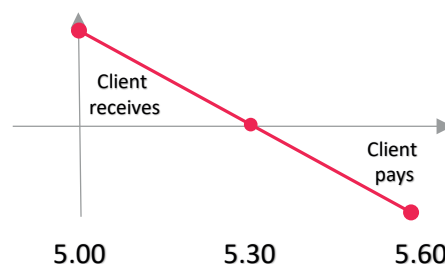
- Income tax is levied on net gains with 0.005% deducted at source and 15% upon settlement, to be collected by the company.



Example:

- Exporting company will receive an amount of US 1,000,000.00 on 31/07/2023 and does not want to be exposed to the exchange rate variation.
- Client sells an NDF at the rate of 5.30 to BOC.
- On the settlement date, we have two scenarios:
 - If the PTAX D-1 is lower than 5.30, the client receives a **positive** adjustment in the account.
 - If the PTAX D-1 is higher than 5.30, the client receives a **negative** adjustment in the account.

Ptax D-1	Adjustment	Income Tax
5.00	+ R\$ 300.000,00	R\$ 45.000,00
5.30	0	0
5.60	- R\$ 300.000,00	0





Description:

The NDF (Non Deliverable Forward) is known to be a currency forward contract, where the notional amount is never exchanged. The notional amount, deadline and rate are all agreed at the time of the negotiation. Its settlement is defined by the difference between the contracted rate and the "PTAX venda" (released by the Central Bank) of D-1 on the settlement date. There is also the possibility of repurchasing the transaction at any time, with the adjustment being made by the difference between the contracted rate and the rate negotiated on the repurchase date.

The product is recommended in scenarios where there is a high exchange rate volatility, hence being widely used by importers and exporters as a **hedging instrument**.



Product Properties:

- Flexibility: values and deadlines according to the client's needs.
- No minimum values or deadlines for the operations.
- There is no physical delivery of the currency. Settlement by financial adjustment.
- Risk of a negative adjustment. If it is positive, then there is the incidence of income tax.



Benefits:

- Protection against the volatility of the contracted currency.
- Predictability of the company's cash flow.
- High liquidity, making early settlements possible.
- There are no daily adjustments.



Risks:

If Active/Passive NDF:

- Interest rate risk: High.
- FX risk: High.
- Liquidity risk: Medium.

If "Linked" NDF:

- Interest rate risk: Medium.
- FX risk: Medium.
- Liquidity risk: Low.



Regulation:

- Operations are regulated by the Nº 2.873 and Nº 3.505 of the CMN Resolutions and are registered on CETIP.
- NDF operations are formalized through: Signature of a General Derivatives Contract (CGD); updated API/Suitability; Compensation Agreement (if linked).



Taxation:

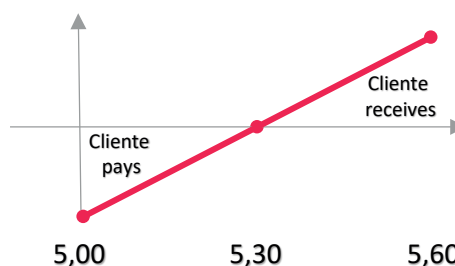
- Income tax is levied on net gains with 0.005% deducted at source and 15% upon settlement, to be collected by the company.



Example:

- Importing company has a payment of US 1,000,000.00 due on 31/07/2023 and does not want to be exposed to the exchange rate variation.
- Client buys an NDF at the rate of 5.30 from BOC.
- On the settlement date, we have two scenarios:
 - If the PTAX D-1 is lower than 5.30, the client receives a **negative** adjustment in the account.
 - If the PTAX D-1 is higher than 5.30, the client receives a **positive** adjustment in the account.

Ptax D-1	Adjustment	Income Tax
5.00	- R\$ 300.000,00	0
5.30	0	0
5.60	+ R\$ 300.000,00	R\$ 45.000,00





Descrição:

O NDF (Non Deliverable Forward) é conhecido por ser um contrato a termo de moeda, sem a entrega física da mesma, com prazo e valores definidos. O produto é recomendado em cenários onde há grande oscilação cambial, sendo muito utilizado por importadores e exportadores como um instrumento de **hedge**.

Sua liquidação é feita pela diferença entre a taxa contratada e a PTAX VENDA (divulgada pelo Banco Central) de D-1 da data de liquidação. Há também a possibilidade de recompra da operação a qualquer momento, sendo o ajuste efetuado pela diferença da taxa contratada e a taxa negociada na data de recompra.



Características do Produto:

- Flexibilidade: valores e prazos conforme necessidade do cliente.
- Não há valores e prazos mínimos para as operações.
- Não existe entrega física da moeda. Liquidação por ajuste financeiro.
- Risco de ajuste negativo. Caso seja positivo, há a incidência de IR.



Benefícios:

- Proteção contra oscilações da moeda contratada.
- Previsibilidade no fluxo de caixa da empresa.
- Alta liquidez, possibilitando liquidações antecipadas.
- Não há ajustes diários.



Riscos:

Se NDF de Ativos/Passivos:

- Risco de taxa de juros: Alto.
- Risco de câmbio: Alto.
- Risco de liquidez: Médio.

Se NDF "Linked":

- Risco de taxa de juros: Médio.
- Risco de câmbio: Médio.
- Risco de liquidez: Baixo.



Regulamentação:

- As operações são regulamentadas pelas resoluções Nº 2.873 e Nº 3.505 do CMN e registradas na CETIP.
- As operações de NDF são formalizadas mediante: Assinatura de um Contrato Geral de Derivativos (CGD); API/Suitability atualizados; Acordo de Compensação (se for linked).



Tributação:

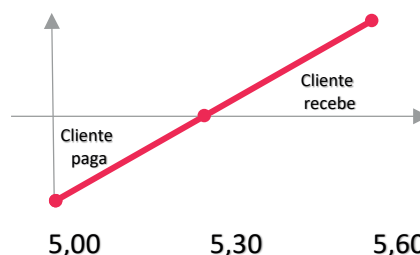
- Há a incidência de Imposto de Renda sobre ganhos líquidos, sendo 0,005% deduzido na fonte e 15% na liquidação, a ser recolhido pela empresa.



Exemplo:

- Empresa importadora necessita pagar USD 1.000.000,00 no dia 31/07/2023 e não quer ficar exposta a variação cambial.
- Cliente negocia com o BOC uma compra de NDF na taxa de 5,30.
- Na data da liquidação, temos 2 cenários:
 - Se a PTAX de D-1 for menor do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **negativo** na conta.
 - Se a PTAX de D-1 for maior do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **positivo** na conta.

Ptax D-1	Ajuste	IR
5,00	- R\$ 300.000,00	0
5,30	0	0
5,60	+ R\$ 300.000,00	R\$ 45.000,00





Descrição:

O NDF (Non Deliverable Forward) é conhecido por ser um contrato a termo de moeda, sem a entrega física da mesma, com prazo e valores definidos. O produto é recomendado em cenários onde há grande oscilação cambial, sendo muito utilizado por importadores e exportadores como um instrumento de **hedge**.

Sua liquidação é feita pela diferença entre a taxa contratada e a PTAX VENDA (divulgada pelo Banco Central) de D-1 da data de liquidação. Há também a possibilidade de recompra da operação a qualquer momento, sendo o ajuste efetuado pela diferença da taxa contratada e a taxa negociada na data de recompra.



Características do Produto:

- Flexibilidade: valores e prazos conforme necessidade do cliente.
- Não há valores e prazos mínimos para as operações.
- Não existe entrega física da moeda. Liquidação por ajuste financeiro.
- Risco de ajuste negativo. Caso seja positivo, há a incidência de IR.



Benefícios:

- Proteção contra oscilações da moeda contratada.
- Previsibilidade no fluxo de caixa da empresa.
- Alta liquidez, possibilitando liquidações antecipadas.
- Sem ajustes diários.



Riscos:

Se NDF de Ativos/Passivos:

- Risco de taxa de juros: Alto.
- Risco de câmbio: Alto.
- Risco de liquidez: Médio.

Se NDF "Linked":

- Risco de taxa de juros: Médio.
- Risco de câmbio: Médio.
- Risco de liquidez: Baixo.



Regulamentação:

- As operações são regulamentadas pelas resoluções Nº 2.873 e Nº 3.505 do CMN e registradas na CETIP.
- As operações de NDF são formalizadas mediante: Assinatura de um Contrato Geral de Derivativos (CGD); API/Suitability atualizados; Acordo de Compensação (se for linked).



Tributação:

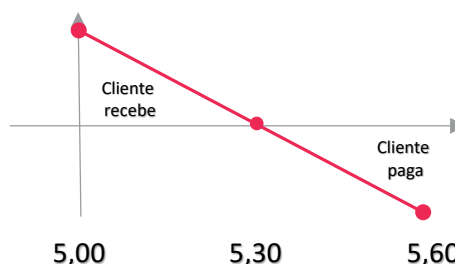
- Há a incidência de Imposto de Renda sobre ganhos líquidos, sendo 0,005% deduzido na fonte e 15% na liquidação, a ser recolhido



Exemplo:

- Empresa exportadora receberá o valor de USD 1.000.000,00 no dia 31/07/2023 e não quer ficar exposta a variação cambial.
- Cliente negocia com o BOC uma venda de NDF na taxa de 5,30.
- Na data da liquidação, temos 2 cenários:
 - Se a PTAX de D-1 for menor do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **positivo** na conta.
 - Se a PTAX de D-1 for maior do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **negativo** na conta.

Ptax D-1	Ajuste	IR
5,00	+ R\$ 300.000,00	R\$ 45.000,00
5,30	0	0
5,60	- R\$ 300.000,00	0





Descrição:

Um swap é uma operação de derivativo. Representa um acordo entre duas partes, onde há a troca de rentabilidade de um indexador por outro, com prazos e valores definidos no momento da contratação da operação.

A liquidação ocorre no vencimento da operação, com cada parte assumindo seus encargos de acordo com a diferença dos indexadores contratados.

O swap é bastante utilizado como estratégia de hedge, uma vez que as empresas podem estar expostas a variados tipos de riscos relacionados às suas atividades.



Características do Produto:

- Sem desembolso financeiro inicial.
- Não há valores e prazos mínimos para as operações.
- Não há a possibilidade de recompra parcial.
- Risco de ajuste negativo. Caso seja positivo, há a incidência de IR.



Benefícios:

- Proteção contra variações indesejadas.
- Previsibilidade com dívidas contratadas.
- Sem margem a ser depositada.
- Ajuste apenas no vencimento.



Riscos:

Se Swap Normal/Fluxo de caixa:

- Risco de taxa de juros: Alto.
- Risco de câmbio: Alto.
- Risco de liquidez: Médio.

Se Swap "Linked":

- Risco de taxa de juros: Médio.
- Risco de câmbio: Médio.
- Risco de liquidez: Baixo.



Regulamentação:

- As operações são regulamentadas pelas resoluções Nº 2.873 e Nº 3.505 do CMN e registradas na CETIP.
- As operações de swap são formalizadas mediante: Assinatura de um Contrato Geral de Derivativos (CGD); API/Suitability atualizados; Acordo de Compensação (se for linked).



Tributação:

- Há a incidência de imposto de renda sobre ganhos líquidos, de acordo com a tabela regressiva ao lado.

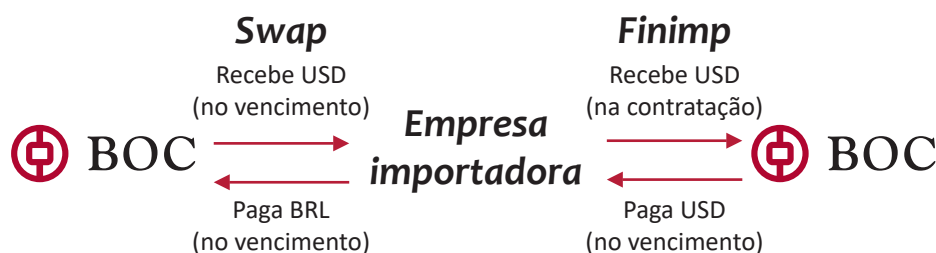
Tabela Regressiva - IR

Dias	%
1 a 180 dias	22,5%
181 a 360 dias	20,0%
361 a 720 dias	17,5%
721 dias ou mais	15,0%



Exemplo:

- Empresa importadora contrata um finimp no valor de USD 1.000.000,00 com vencimento no dia 31/07/2023 e não quer ficar exposta a variação cambial.
- Cliente negocia com o BOC um swap cambial x taxa de juros, onde o cliente fica passivo na taxa de juros e ativo na variação cambial.
- No dia da liquidação, as partes recebem a diferença de rentabilidade dos indicadores acordados na contratação da operação.





Description:

A swap is a derivative transaction. It represents an agreement between two parties, in which the profitability of one index is exchanged for another, with terms and amounts defined at the fixing of the the operation.

The settlement takes place when the transaction matures, with each party assuming its charges according to the difference between the contracted indexes.

The swap is widely used as a hedging strategy, since companies may be exposed to diferente types of risks relate to their activities.



Product Properties:

- No initial disbursement.
- There are no minimum values or deadlines for the operations.
- No possibility of a partial repurchase.
- Risk of a negative adjustment. If it is positive, then there is the incidence of income tax.



Benefits:

- Protection against unwanted variatons.
- Predictability with contracted debts.
- No margin required to be deposited.
- Adjustment only at maturity.



Risks:

If Regular/Cash flow Swap:

- Interest Rate Risk: High.
- FX Risk: High.
- Liquidity Risk: Medium.

If Swap "Linked":

- Interest Rate Risk: Medium.
- FX Risk: Medium.
- Liquidity Risk: Low.



Regulation:

- Operations are regulated by the N° 2.873 and N° 3.505 of the CMN Resolutions and are registered on CETIP.
- Swap operations are formalized through: Signature of a General Derivatives Contract (CGD); updated API/Suitability; Compensation Agreement (if linked).



Taxation:

- Income tax is levied on net gains according to the table on the right.

Regressive Chart - Income tax	
Days	%
1 to 180 days	22,5%
181 to 360 days	20,0%
361 to 720 days	17,5%
721 days or more	15,0%



Example:

- Importing company contracts a finimp worth USD 1.000.000,00 due on 31/07/2023 and does not want to be exposed to the exchange rate variation.
- The client negotiates an exchange rate x interest rate swap with BOC , where the client is passive in the interest rate and active in the exchange rate variation.
- On the settlement day, the parties receive the difference in profitability of the indexes agreed on the closing date.





Detalhes Operacionais - Operacional Pré Trading

- Necessário para fechamento da operação:
 - Cadastro Ativo (prazo de validade de 1 ano).
 - CGD (Contrato Geral de Derivativos) indicando quem são os responsáveis pela negociação dos derivativos, assinado pelos procuradores e sem prazo de validade
 - AC (Acordo de Compensação), obrigatório apenas para operações "LINKED". Após a emissão, o cliente precisa devolver assinado em até 10 dias corridos.
 - Suitability preenchido, com o perfil no mínimo Conservador Flex (prazo de validade de 2 anos).
 - Limite de crédito previamente aprovado.



Detalhes Operacionais – Execução & Pós Trading

- Importante:** Antes de qualquer negociação com o cliente, é necessário verificar se o cliente possui cadastro ativo e limite de crédito aprovado.
- Precificação:** Mesa realiza a cotação via terminais (Bloomberg / 360T) ou telefone.
- Confirmação:** Caso a operação seja fechada via terminais, tanto a mesa como o cliente recebem uma confirmação automática enviada por e-mail. Por outro lado, se a operação é fechada via telefone, a mesa envia ao cliente um e-mail com os detalhes da operação, que obrigatoriamente precisa ser respondido concordando com os termos negociados **pelos pessoas autorizadas no CGD**.
- Zeragem:** Após o fechamento da operação a mesa de Trading realiza a zeragem do risco da operação.

	USD	RMB (E outras moedas)
Pré	B3 – Cupom, DI e DOL	Arbitragem (CNY > USD) + B3
Pós	Back To Back	Back To Back



Detalhes Operacionais – Pós Trading (Fluxo)

Fluxo Do

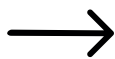


X



Cliente

Negociação com o Cliente via Telefone ou Plataforma (360T ou Bloomberg)



No dia do Fechamento, o Banco realiza o registro das operações na B3

Fluxo D1



Cliente

Após o registro das operações, o BackOffice envia a nota de negociação ao Cliente.



Cliente

Cliente devolve assinado em até 5 dias.

Pós Trading: Mesa de Sales boleta no sistema CRK front. As operações são registradas na B3, em D0. No dia seguinte (D+1), GECOT envia a nota de negociação com todos os dados da operação ao cliente, que precisa ser assinado pelos procuradores com poderes para assinar Contratos de Derivativos em Geral. O cliente tem até 5 dias para devolver o documento assinado.



Detalhes Operacionais – Alocação de Risco

- Alocação de Risco para Derivativos:**
 - Menor que 30 dias:
 $Fator\ de\ Risco\% (1) * Notional * \sqrt{(1/12)} \text{ "/" } USD\ Spot$
 - 1 mês a 3 meses:
 $Fator\ de\ Risco\% * Notional * \sqrt{(1/4)} \text{ "/" } USD\ Spot$
 - 3 meses a 1 ano:
 $Fator\ de\ Risco\% * Notional * \sqrt{(Prazo/360)} \text{ "/" } USD\ Spot$
 - Maior que 1 Ano:
 $Fator\ de\ Risco\% * Notional * 1 \text{ "/" } USD\ Spot$

(1) Fator de risco de crédito definido pela matriz

Alocação de risco para derivativo:

Uma operação de quase USD 2 MM para 15 dias irá consumir BRL 1MM do limite.

Risco % (1)	Notional BRL	SPOT
30 %	1.000.000	5,81

Prazo	Limite Máximo UDS
15	1.987.436
30	1.147.447
90	1.147.447
180	811.368
360	573.723
720	573.723